



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

**PORTARIA Nº. 01/2024**

**Concede gozo de férias e pagamento em dinheiro de Direito Trabalhista à funcionária MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA LÁZARO.**

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 67, § 3º, da Lei nº 2.093/92, de 29 de maio de 1992, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da Prefeitura e Câmara Municipal de Chavantes,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Conceder o gozo de 20 (vinte) dias de férias à funcionária **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA LÁZARO**, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2023 a 04 de janeiro de 2024, as quais serão gozadas entre os dias 11 a 20 de janeiro e 18 a 27 de novembro de 2024.

**Artigo 2º** - Autoriza, ainda, o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia com o acréscimo legal de 1/3 (um terço).

**Artigo 3º**- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Chavantes, 09 de janeiro de 2024.

**JOSÉ RICARDO NABERO**  
Presidente

**LUÍS CESAR PEDRO LONGO**  
1º Secretário